



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DEMISSÃO N° 185/2019**  
**De 02 de agosto de 2019**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 02/08/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
02 de Agosto de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

Dispõe sobre a Demissão do Servidor Público  
**VANDERLEI LUIZ AGUIAR CARDOSO**, do  
Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, do  
Município de Canindé de São Francisco/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 170, Inciso I e II do Estatuto do Servidor Público, LC nº 01/2002;

**CONSIDERANDO** todo o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio do processo nº 014/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica demitido o servidor público efetivo, o Senhor **VANDERLEI LUIZ AGUIAR CARDOSO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1135015287, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 534.559.245-49, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6039, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de agosto de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal